

LEI N° 1.613/2006.

EMENTA: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2006/2009 para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 023/2006 – Executivo.

Art. 1° Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, os programas a seguir discriminados:

- I - 08.29 – Gestão Administrativa do SUAS;
- II - 08.30 – Bolsa-Família;
- III - 10.19 – Saúde do Escolar;
- IV - 12.37 – Ressocialização e Combate à Marginalização Infanto-juvenil;
- V - 12.38 – Apoio as Universidades;
- VI - 12.39 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
- VII - 19.01 – Inclusão Digital.

Art. 2° Os programas indicados nos incisos do caput do art. 1° desta Lei estão discriminados nos demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o Anexo 1 do PPA 2006/2009, aprovado pela Lei n° 1.547, de 28 de setembro de 2005.

Art. 3° A listagem dos programas do PPA 2006/2009, acrescida dos programas adicionados pelo art. 1°, passa a ser o Anexo II desta Lei.

Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2006/2009, revisado para o exercício de 2007, com os programas incluídos pelo art. 1° e pela listagem dos programas que constam do Anexo II referenciado no art. 3° desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2006.

Rui José Medeiros Silva
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1° SECRETÁRIO -

José Moura Filho
- 2° SECRETÁRIO -

ANEXO I – LEI Nº 1.613/2006
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
 Revisado para 2007

PROGRAMA Nº 08.29

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades gerais do Sistema Único de Assistência Social.

OBJETIVOS:

Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Usuários do Programa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção das ações da Assistência Social • Capacitação de recursos humanos • Manutenção de serviços complementares de Assistência Social • Apoio aos conselhos municipais de assistência social • Divulgação institucional das ações • Garantir proteção especial a crianças e adolescentes: ruas; em abandono; com deficiência; sob decisão judicial de aparta de pais e parentes, por ausência de condições familiares de guarda aplicação de medidas sócio-educativas em meio aberto adolescentes • Construir, adaptar e reformar imóvel destinado ao CRAS • Implantação e manutenção de Centros de Referência Assistência Social – CRAS • Implantação e manutenção de Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS • Conceder subvenções sociais a entidades filantrópicas • Prestar assistência integral ao idoso • Destinar recursos ao FUMDECA para propiciar o cumprimento do Plano de Aplicação do COMDECA 	<p>1.600.000,00</p>

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuada

INDICADOR: Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

ANEXO I – LEI Nº 1.613/2006
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
Revisado para 2007

PROGRAMA Nº 08.30

BOLSA-FAMÍLIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: Manutenção das ações vinculadas ao Programa Bolsa Família, incluindo garantia de renda mínima e erradicação do trabalho infantil, em convênio com a União.

OBJETIVOS:
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 – Assistência Social

Sub-função: 244- Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO:

Famílias participantes do programa, que permaneçam no limite da renda mínima, estabelecida e mantendo a frequência das crianças na escola.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
- Executar o Programa Bolsa Família e o Programa de Garantia de Renda Mínima no município; - Garantir permanência de criança nas escolas. - Reduzir a evasão escolar.	800.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Ação continuada

INDICADOR: Famílias atendidas

ANEXO I – LEI Nº 1.613/2006
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
Revisado para 2007

PROGRAMA Nº 10.19

SAÚDE DO ESCOLAR

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Saúde / Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção da saúde do Escolar

OBJETIVOS: Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 – Saúde Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PÚBLICO ALVO: Alunos com deficiência visual

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
- Realização de consultas oftalmológicas; - Aquisição e distribuição de óculos para os alunos com deficiências visuais das escolas do município.	20.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuada

INDICADOR: Número de alunos atendidos

ANEXO I – LEI Nº 1.613/2006
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
Revisado para 2007

PROGRAMA Nº 12.37

RESSOCIALIZAÇÃO E COMBATE À MARGINALIZAÇÃO INFANTO -JUVENIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Projeto/Atividade: Manutenção de políticas públicas educacionais de ressocialização e combate à marginalização infanto-juvenil da rede Municipal de Ensino.

OBJETIVOS: Assegurar escolarização, cultura e lazer à criança e adolescentes da rede Municipal de Ensino em situação de risco sócio-familiar, bem como garantir educação e ressocialização a alunos apenados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 12 – Educação e Cultura

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
362 – Ensino Médio
365 – Educação Infantil
366 – Educação de Jovens e Adultos

PÚBLICO ALVO: Alunos de Rede Municipal de Educação Básica e Fundamental em situação de risco sócio-familiar e alunos apenados.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Construção e implantação de uma Escola/Centro Ressocialização para acolhimento de alunos em situação de risco apenados, com classes de Ensino Regular, turmas de Educação Jovens e Adultos, bem como projetos sócio-culturais de reabilitação e ressocialização de infanto-juvenil.	2007 R\$ 120.000,00 2008 R\$ 150.000,00 2009 R\$ 200.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, transferências, Governos Estadual e Federal, Iniciativa Privada e Sociedade Civil Organizada.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: contínuo

INDICADOR: número de jovens atendidos.

ANEXO I – LEI Nº 1.613/2006
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
Revisado para 2007

PROGRAMA Nº 12.38

APOIO ÀS UNIVERSIDADES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades administrativas das universidades

OBJETIVOS: Cooperação técnica e financeira para as universidades propiciando a instituição melhor estrutura de funcionamento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 364 - Ensino Superior

PÚBLICO ALVO Profissionais das Universidades

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Cooperação técnica e financeira 2. Propiciar melhor estrutura física 3. Manter o regular funcionamento da Instituição 4. Desenvolver atividades com vista aperfeiçoar serviços educacionais 5. Adquirir veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.	100.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: continuado

INDICADOR: Educandos de todos os níveis

ANEXO I – LEI Nº 1.613/2006
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
Revisado para 2007

PROGRAMA Nº 12.39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Projeto/Atividade: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

OBJETIVOS: Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

362 – Ensino Médio

365 – Educação Infantil

366 - Educação de Jovens e Adultos

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede de educação básica

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Garantir educação básica para toda sociedade inclusive o acesso educação infantil.	15.000.000,00
2. Melhorará as condições de ensino e estimulará aprendizado no ensino fundamental, ensino médio, ensino infantil e o ensino de jovens e adultos.	

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FUNDEF, Fundescola e/ou Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de aplicação no Ensino

ANEXO I – LEI Nº 1.613/2006
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
Revisado para 2007

PROGRAMA Nº 19.01

INCLUSÃO DIGITAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de Centro de Inclusão digital

OBJETIVOS: Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 19 – Ciência e Tecnologia **Sub-função:** 126 Tecnologia da Informatização

PÚBLICO ALVO: Comunidade em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ol style="list-style-type: none">1. Implantação e manutenção de espaços comunitários de Inclusão digital;2. Realizar fóruns e debates, permitindo que os alunos das Escolas Públicas utilizem novas metodologias de aprendizagem e acessem um maior volume de conteúdos curriculares, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da Educação Básica;3. Divulgar e esclarecer a comunidade em geral, sobre as ofertas existentes para que tenham maiores oportunidades para ampliação dos conhecimentos básicos de informática;4. Criação de Centros de Inclusão Digital em Escolas e Bibliotecas Públicas.	R\$ 100.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas

ANEXO II – LEI Nº 1.613/2006
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
Revisado para 2007

Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa

Programas e Objetivos:

01.01 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL

Melhoria na estrutura física da Câmara.

01.02 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Modernizar as atividades da câmara Municipal

01.03 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.

01.04 - INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Contribuir para o aperfeiçoamento das ações governamentais e para que haja racionalidade e otimização no processo decisório

01.05 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

04.02 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

04.03 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município e reequipar a administração municipal para efficientizar os serviços.

04.04 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

04.05 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Capacitar e treinar servidores municipais para efficientizar os serviços públicos.

04.06 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

04.07 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS

Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população

04.08 - GUARDA MUNICIPAL

Manter e estruturar a Guarda Municipal, através do custeio das atividades gerais; aquisição de novas viaturas (três veículos e seis motos), equipamentos, bens materiais que darão o suporte necessário ao efetivo da Guarda, tais como hand-talks, rádios fixo para a central e móvel para viaturas, antenas, sirenes para motos, coletes, capas, lanternas, tufas, cones, fardamento, cavaletes cordas, suspensórios, apites de trânsito, coturnos torçal entres outros, com a finalidade de Proteger o patrimônio do município.

04.09 - CÁLCULOS ATUARIAIS PREVIDENCIÁRIOS

Viabilização de Fundo de Previdência ou de permanência no RGPS

04.10 - CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS

Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.

04.11 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.

04.12 - APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

Apoiar entidades sem fins lucrativos para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.

04.13 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Reduzir a informalidade, sonegação e inadimplência, bem como tornar mais eficiente o Órgão Arrecadador.

04.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

04.15 - EXPANSÃO E REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Restaurar, reformar, e/ou reequipar a Secretaria de Administração.

04.16 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

Atender as crianças aos adolescentes submetidos a medidas sócio-educativas e aqueles egressos de programas de recuperação em regime de abrigo, oferecendo-lhes oportunidades de escolarização, reescolarização, assistência psico-social, profissionalização e lazer.

04.17 - AEEV ABRIGAMENTO

Parceria entre o Governo Municipal e a Associação de Valorização da Vida para

possibilitar o atendimento a criança e ao adolescente em regime de abrigo por tempo integral durante inclusão no processo recuperacional da drogadição e contravenção.

04.18 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Conscientização aos contribuintes a pagarem seus tributos para serem revertidos em obras.

04.19 - INCENTIVO A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

Incentivar a arrecadação de Tributos.

04.20 - SISTEMA DE AUTO-ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES E FORNECEDORES

Dotar a Secretaria de finanças de equipamentos modernos com vistas a facilitar o atendimento com eficiência ao público.

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

08.01 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI

Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

08.02 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.

08.03 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS

Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

08.04 - AGENTE JOVEM

Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.

08.05 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)

Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.

08.06 - ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)

Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.

08.07 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Apoiar os órgãos de classe associações comunitárias, bem como prestar assistência social geral às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios

08.08 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO

Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e aos menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.

08.09 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

08.10 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Suprir meios para operacionalidade do Conselho Tutelar.

08.11 - CASA DE PASSAGEM

Adequar as instalações da casa de passagem para permitir divisão mais racional por faixa etária e sexo dos menores abrigados.

08.12 - CRECHE COMUNITARIA

Apoiar as creches instaladas e incentivar iniciativas de novas instalações nas comunidades de maior demanda e de população de menor renda e nível de escolaridade.

08.13 - APOIO AO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A operacionalidade do COMDECA e o apoio financeiro aos programas e projetos das entidades de interesse Social de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

08.14 - ASSISTENCIA INTEGRAL AO NUCLEO FAMILIAR

Reestruturação do núcleo familiar a fim de evitar-se a desagregação.

08.15 - AÇÃO COMUNITÁRIA DE COMBATE A POBREZA

Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social.

08.16 - PROGRAMA AGENTES ECOLÓGICOS - Trabalhadores da coleta seletiva

Apoiar criação de associação dos agentes ecológicos, melhorando assim sua qualidade de vida.

08.17 - ALIMENTAÇÃO PARA TODOS

Garantir à população em situação de insegurança alimentar, acesso digno, regular e adequado à nutrição e manutenção da saúde humana.

08.18 - ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A JUVENTUDE

Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e de assistência social àqueles em situação de risco.

08.19 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES

Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

08.20 - JUSTIÇA COMUNITÁRIA

Proporcionar à sociedade uma instância de negociação de conflitos e estabelecimento

de acordos extrajudiciais.

Aliviar a sobrecarga das varas de justiça e proporcionar maior conforto e rapidez a população na solução de conflitos leves

08.21 - CASA DA MULHER

Implantação e manutenção de uma casa especializada em atendimento à mulher.

08.22 - PADARIA COMUNITÁRIA

Incentivar a produção de derivados de trigo, do milho e outros, entre a comunidade carente.

08.23 - PRIMEIRO EMPREGO

Capacitar e oferecer subsídios para jovem de 14 a 18 anos para o ingresso a mercado de trabalho.

08.24 - PROGRAMA CIDADÃO

Facilitar a aquisição de documentos à população Carente, residente em locais mais distantes, bem como ampliar o atendimento de promoção a cidadania.

08.25 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE

Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação em parceria com o SENAC, SESI, SESC e demais entidades profissionalizantes.

08.26 - APERFEIÇOAMENTO DO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ampliar e aperfeiçoar a atuação da Assistência Social no município.

08.27 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIAS PSÍCO-ATIVAS

Atender a jovens em situação de dependência química, reintegrando-o ao convívio social.

08.28 - PROGRAMA DE APOIO A LOCOMOÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PESSOAS IDOSAS

Beneficiar pessoas portadoras de deficiência e idosas na locomoção para outras regiões, auxiliando-os para a realização de exames, emissão de documentos, encaminhamento a centro de reabilitação entre outras necessidades básicas.

08.29 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

08.30 - BOLSA-FAMÍLIA

Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

Programas e Objetivos:

10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.

10.02 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU

Prestar socorro à população em casos de urgência.

10.03 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE

Atender as necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.

10.04 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.

10.05 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Atuar na prevenção e no controle das doenças endêmicas e epidêmicas

10.06 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Desenvolver as ações do Programa de Saúde da Família no Município

10.07 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS

Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde

10.08 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Desenvolver as ações do Programa de Saúde Bucal no Município

10.09 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Assistir à população e Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde

10.10 - AÇÕES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Implantar/ implementar ações especializadas de assistência à saúde

10.11 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Assegurar o acesso igualitário e racional da população a medicamentos para recuperação da saúde;

Instalar central de atendimento informatizada.

Garantir insumos para Assistência Farmacêutica.

10.12 - SERVIÇOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO

Garantir a oferta de leitos hospitalares à população do Município, bem como a de outros municípios;

Garantir linha de financiamento para a manutenção dos serviços ofertados;

Propiciar a população acesso amplo aos serviços Hospitalares.

10.13 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção e implementação da central reguladora;

Manutenção e ampliação da informatização em rede das unidades de saúde do

município;
Tornar eficiente o atendimento/processamento

10.14 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Reequipar as unidades de saúde para proporcionar um atendimento mais resolutivo e de melhor qualidade para a população
Tornar eficiente o atendimento/processamento

10.15 - AÇÕES À CARGO DA REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE

Garantir o acesso de toda a população do Município aos serviços da rede complementar;
Garantir linha de financiamento para manutenção dos serviços ofertados na rede complementar;
Garantir oferta de serviços a outros municípios.
Atuar com rede conveniada do SUS nas ações complementares de saúde

10.16 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

Ampliação e recuperação da rede física de saúde.

10.17 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AOS CULICÍDEOS

Combater mosquitos e muriçocas

10.18 - SAÚDE INTEGRAL

Oferecer diferenciadamente à criança e ao adolescente atendimento psicológico, pediátrico, clínico e odontológico a nível ambulatorial

10.19 - SAÚDE DO ESCOLAR

Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

12.01 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE / PNAC)

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

12.02 - TRANSPORTE ESCOLAR

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

12.03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Oferecer educação básica de qualidade, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

12.04 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem.

Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.

12.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Assegurar aos alunos, portadores de necessidades especiais, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.

12.06 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 5 anos.

12.07 - ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE

Ampliar a rede física para cursos técnicos e profissionalizantes

12.08 - APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério, de acordo com o art. 62 da Lei 9.394/96, propiciando aos professores a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.

12.09 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Erradicação do analfabetismo no Município.

12.10 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

Promover ações que objetivem proporcionar, aos estudantes universitários, meios de transportes para freqüência às aulas e outras atividades curriculares.

12.11 - PROJETO O FUTURO A GENTE FAZ

Preparar os jovens para o ingresso nas universidades, bem com o mercado de trabalho através de cursos, oficinas, aulas e palestras, materiais didáticos e apostilas.

12.12 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS PARCEIROS

Auferir recursos financeiros, apoio logístico e técnico dos setores sociais e do comércio para realização de programas educacionais, esportivos e culturais para crianças, jovens e adolescentes.

12.13 - REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinós

12.14 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE

12.15 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO

Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

12.16 - PROGRAMA SEGUNDO-TEMPO

Parceria ente Governo Municipal e Ministério do Esporte para ações educacionais complementares com crianças carentes da Rede Municipal de Educação Básica, através de oficinas teatrais e de dança, reforço escolar, reforço alimentar, práticas esportivas e assistência social.

12.17 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO

Equipar as unidades educacionais do município.

12.18 - COMPLEMENTAÇÃO AO ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS DEFICIENTES

Oportunizar aos jovens portadores de necessidades especiais formação complementar para ingresso no mercado de trabalho, através de cursos, capacitações e material especializado.

12.19 - AABB COMUNIDADE

Parceria entre Governo Municipal e Associação Atlética Banco do Brasil para ações educacionais complementares com crianças carentes da Rede Municipal de Educação Básica, através de oficinas teatrais e de dança, reforço escolar, reforço alimentar, práticas esportivas e assistência social.

12.20 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Atualizar o Sistema Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a nova conjuntura educacional brasileira, desburocratizando e agilizando a gestão administrativa da Rede Municipal de Educação.

12.21 - INCLUSÃO DIGITAL

Construção ou locação de imóvel, aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos para realização de cursos de informática para alunos da Rede Municipal de Educação.

12.22 - PROGRAMAS SE LIGA E ACELERA

Combate a distorção idade-série da Rede Municipal de Educação Básica, através dos Programas Se Liga e Acelera, bem como outras ações e parcerias afins.

12.23 - OLIMPIADA MUNICIPAL DE CONHECIMENTOS GERAIS – OMCG

Promover jogos pedagógicos, gincanas, provas de conhecimentos gerais, desafios matemáticos e científicos, premiar alunos e escolas, incentivando o despertar do desenvolvimento acadêmico dos alunos da Rede Municipal de Educação Básica.

12.24 - JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS

Promover o incentivo à prática esportiva através de jogos interescolares nas diferentes modalidades coletivas e individuais, envolvendo alunos das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ensino.

12.25 - PROJETO MINHA ESCOLA É A MELHOR

Promover a cultura e os valores tradicionais da região através de gincana junina, concursos de teatro e de dança, maquetes e quadrilhas matutas entre alunos da Educação Básica das escolas das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ensino.

12.26 - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Oportunizar momentos de discussão e troca de experiências entre professores da Rede Municipal de Educação Básica, abordando temas importantes para a melhoria do ensino-aprendizagem e favorecendo a formação continuada dos profissionais da educação.

12.27 - GRUPOS DE ESTUDO POR ÁREAS DE CONHECIMENTO

Oportunizar momentos de discussão e troca de experiências entre professores das diversas áreas de conhecimento da Rede Municipal de Educação Básica, abordando temas importantes para a melhoria do ensino-aprendizagem e favorecendo a formação

continuada dos profissionais da educação.

12.28 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Ações próprias e parcerias com Governos Federal e Estadual, Iniciativa Privada e Sociedade Civil Organizada, para campanhas e atividades diversas de preservação ambiental, incentivo ao turismo rural, combate à poluição, nas Zonas Rural e Urbana, além de pesquisas divulgação e controle da fauna e flora da região.

12.29 - PROJETO DOMINGO ESCOLAR COMUNITÁRIO

Promoção de ações educacionais com escolas da Rede Municipal de Educação Básica, para prestação de serviços comunitários diversos e/ou para alunos, professores, pais e famílias das zonas rurais e urbanas.

12.30 - OFICINAS DA JUVENTUDE

Desenvolver ações de integração entre alunos das diversas comunidades escolares da Educação Básica Municipal, através de oficinas temáticas de arte, educação e cultura.

12.31 - BIBLIOTECA PÚBLICA E BIBLIOTECAS ESCOLARES

Construção, manutenção, adaptação, ampliação e reformas de bibliotecas, aquisição e manutenção de acervos.

12.32 - PROINFANTIL

Formação Inicial para Professores em exercício na Educação Infantil

12.33 - TCA – TEMPO COMPLEMENTAR DE APRENDIZAGEM

Aulas de reforço escolar, merenda complementar, transporte de alunos e professores para encontros regulares de alunos da Rede Municipal de Educação Básica em dificuldades de aprendizagem, em horários complementares.

12.34 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atendimento financeiro, técnico e logístico às demandas do Plano Municipal de Educação.

12.35 - EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE

Atender a demanda por ensino fundamental através de convênios com escolas comunitárias mantidas por instituições assistenciais sem fins lucrativos.

12.36 - BRASIL ALFABETIZADO

Erradicação do analfabetismo no Município.

12.37 - RESSOCIALIZAÇÃO E COMBATE À MARGINALIZAÇÃO INFANTO –JUVENIL

Assegurar escolarização, cultura e lazer á criança e adolescentes da rede Municipal de Ensino em situação de risco sócio-familiar, bem como garantir educação e ressocialização a alunos apenados.

12.38 - APOIO ÀS UNIVERSIDADES

Cooperação técnica e financeira para as universidades propiciando a instituição melhor estrutura de funcionamento.

12.39 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

13.01 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições

13.02 - AÇÕES CULTURAIS

Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

13.03 - MUNICÍPIO CULTURAL

Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

15.01 - REEQUIPAMENTO DO SETOR DE OBRAS

Reequipar os órgãos e unidades que prestam serviços e executam obras públicas.

15.02 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

15.03 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

Dotar as vias públicas de pavimentação

15.04 - INFRA-ESTRUTURA PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Oferecer infra-estrutura urbana adequada as necessidades da população

15.05 - IMÓVEIS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Adquirir, construir e adaptar imóveis, visando a adequação às atividades de apoio administrativo, assim como a desobstrução de vias.

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

16.01 - HABITAÇÃO POPULAR

Oferecer moradias à população de baixa renda.

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

17.01 - SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO

Oferecer melhores condições de higiene, a saúde e preservação ambiental.

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

Programas e Objetivos:

18.01 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca

18.02 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL

Atender a população que não dispões de abastecimento d'água regular.

18.03 - GESTÃO AMBIENTAL

Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.

18.04 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

18.05 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Proteger o meio ambiente

18.06 - CONTROLE AMBIENTAL

Fazer tratamento dos resíduos do matadouro, evitando a poluição do Rio Capibaribe.

Programas Classificados na Função: 19 – Ciências e Tecnologia

Programas e Objetivos:

19.01 - INCLUSÃO DIGITAL

Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

Programas e Objetivos:

20.01 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS

Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

20.02 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

20.03 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.

20.04 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

Erradicar Febre Aftosa do rebanho bovino do município.

20.05 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Promover cursos, capacitações, treinamentos, seminários, exposições nas áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento, bem como aperfeiçoar a prática das atividades agrícolas e agropecuárias.

20.06 - EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS

Ampliar as áreas de venda e exposição de animais

20.07 - INDUSTRIALIZAÇÃO DE LATICÍNIOS

Oferecer aos produtores de leite oportunidade de beneficiar sua produção leiteira.

20.08 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produzir plantas forrageiras e plantas para arborizar a cidade.

20.09 - EXTENSÃO RURAL

Oferecer a região uma estrutura de comercialização de animais para desenvolver a pecuária da região.

20.10 - PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS

Promover a caprinovinocultura, piscicultura e apicultura no município.

20.11 - PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO

Apoiar ações relacionadas com a agricultura e extensão rural.

Programas Classificados na Função: 22 – Indústria

Programas e Objetivos:

22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL

Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos

22.02 - INCENTIVO AS PEQUENAS INDUSTRIAS.

Criar meios de subsistência para as pequenas indústrias.

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

Programas e Objetivos:

23.01 - PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO.

Incentivar o Indústria, Comercio e Turismo no Município

23.02 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e espacialização da gestão empresarial.

23.03 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade

23.04 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS

Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.

23.05 - MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados.

23.06 - PÁTIO DA FEIRA

Dotar o Município de instalações adequadas para comercialização do Município.

23.07 - CENTRO COMERCIAL

Melhorar as condições físicas das áreas de comércio, com vista a oferecer maior conforto aos feirantes e compradores.

23.08 - VENDER MAIS

Aumentar o fluxo do Indústria, Comércio e Turismo comercial para o município de Santa Cruz do Capibaribe.

23.09 - EVENTOS DE MODA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Tornar mais conhecido os nossos produtos em todo país, mostrando preços e qualidade como um diferencial.

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

Programas e Objetivos:

25.01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Melhorar a segurança população urbana e promover o bem-estar público.

Programas Classificados na Função: 26 – Transportes

Programas e Objetivos:

26.01 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA

Propiciar maior conforto e comodidade aos usuários de transporte.

26.02 - USINA DE ASFALTO

Melhorar as condições das vias que já existem no município

26.03 - ESTACIONAMENTO ZONA AZUL

Implantação de Bilhete Zona Azul, para estacionamento de veículos.

26.04 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS

Melhorar as condições das estradas, facilitar o fluxo do trânsito e escoamento da produção rural.

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

27.01 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Oferecer esporte e lazer a população.

27.02 - DESPORTO AMADOR

Assistir o desporto amador do município

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2006.

Rui José Medeiros Silva

- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia

- 1º SECRETÁRIO –

José Moura Filho

- 2º SECRETÁRIO -